

Re: Fw: Processo 085/2023, Dispensa eletrônica 003/2023

De: Carlos Affini (carlosaffini@guaxupe.mg.gov.br)

Para: licitagxp@gmail.com; contato@multisig.com.br

Data: quarta-feira, 19 de abril de 2023 às 15:22 BRT

Boa tarde.

Para cumprimento do item 8.3.3, sendo os serviços especializados a que se pretende a contratação assessoria e consultoria próprios da área da engenharia, a empresa participante do certame deverá comprovar a inscrição da pessoa jurídica ou do profissional responsável por tais trabalhos junto ao CREA de sua região. Fundamento legal: LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Sem mais

Em 2023-04-17 14:59, Compras e Licitações escreveu:

- > Boa Tarde Carlos,
- > Segue pedido de esclarecimento para credenciamento na Dispensa
- > Eletronica 003 2023.
- > Favor responder no e-mail as duvidas relacionadas as qualificações
- > tecnicas para que possamos constar no processo.
- >
- > Att
- >
- > Mariana S. Ricciardi
- > Coordenadora de Licitações e Compras
- > Advogada OAB/MG 179691
- > Prefeitura de Guaxupé/MG
- >
- > ----- Mensagem encaminhada -----
- > DE: Compras e Licitações <licitagxp@gmail.com>
- > PARA: Multisig Geoprocessamento <contato@multisig.com.br>
- > ENVIADO: segunda-feira, 17 de abril de 2023 às 12:41:32 BRT
- > ASSUNTO: Re: Processo 085/2023, Dispensa eletrônica 003/2023
- >
- > Boa Tarde,
- >
- > As exigências desses itens foram feitas pela secretaria demandante no
- > Termo de referencia.
- > favor entrar em contato com Carlos Affini responsável pela
- > elaboração, no telefone 35 3552-0085.
- > Aqui apenas realizamos o processo licitatorio, conforme as
- > especificações tecnicas recebidas.
- >
- > Obg
- >
- > Em segunda-feira, 17 de abril de 2023 às 12:32:26 BRT, Multisig
- > Geoprocessamento <contato@multisig.com.br> escreveu:
- >
- > Bom dia,
- >
- > Aqui é da empresa MultiSig Geoprocessamento Ltda. Prestamos serviços
- > para o Município com esse objeto da dispensa.
- >
- > Estamos cadastrando nossa proposta no sistema Licitar Digital.
- >

> Processo 085/2023
> Dispensa eletrônica 003/2023
>
> Ficamos com uma duvida referente a:
>
> 8.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
>
> 8.3.1 – Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal
> da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da
> licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da
> licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica
> por fornecimento do objeto desta licitação ou fornecimento de objeto
> equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do
> fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está
> fornecendo
> o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e
> Inscrição Estadual (quando houver) da empresa e nome do titular que
> está atestando.
>
> 8.3.2 – Ato de autorização para o exercício da atividade de
> Engenheiro Agrônomo.
>
> 8.3.3. - Registro da empresa na Entidade Profissional de Serviços
> Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria
>
> Precisa anexar os 03 itens da qualificação técnica?
>
> Porque no item 8.3.1, temos vários atestados.
>
> o item 8.3.2, também ok.
>
> A questão é o Item 8.3.3 - Registro da empresa na Entidade
> Profissional de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e
> Consultoria, nunca enviamos esse registro, vou ter que verificar com
> o
> diretor da empresa se temos esse registro.
>
> Obrigado!
>
> --
> Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
> acredita-se estar livre de perigo.

--
Carlos César Affini
Diretor de Fiscalização Tributária
Mat. 035729

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.